



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1090/2012, de 01 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 051/2012, de 27 de setembro de 2012, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Produção;

CONSIDERANDO o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Produção, a qual será constituída pelos seguintes membros:

a) Representantes docentes: Francisco Edson Nogueira Fraga (Presidente), André Duarte Lucena (titular), Blake Charles Diniz Marques (suplente) e Eric Amaral Ferreira (suplente);

b) Representante discente: Emanuely Paskally Medeiros Sousa (titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor